



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** Vara do Trabalho de Frederico Westphalen
- b) **Lei de criação:** Lei nº 6.563, de 19.09.1978
- c) **Data da instalação:** 11.07.1980
- d) **Jurisdição:** Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre
- e) **Data da correição:** 15.10.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 097/2013
- j) **Período examinado:** 07.11.2012 a 15.10.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** José Carlos Dal Ri
- m) **Juízes Substitutos (zoneados):** 68ª Circunscrição - Varas do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto de Panambi, Frederico Westphalen e Três Passos: Giani Gabriel Cardozo
- n) **Diretor de Secretaria:** Maria Augusta Roani

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado** (Fonte – Assessoria de Juizes):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JUIZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
José Carlos Dal Ri	Titular	A partir de 18.03.2013  11.03.2013 17.03.2013 (7 - Vara sem titular)	01.07 a 02.07.2013 (2 - LTS)  03.07 a 04.07.2013 (2 - LTS)  05.07.2013 (1 - LTS)
Cláudio Roberto Ost	Titular	De 06.11.2012 a 28.01.2013  05.11.2012 (1 - Vara sem titular)  07.01 a 28.01.2013 (22 - F Férias)	
Ivanildo Vian	Titular	16.07.2013 (1 - Titular atuando VT)	
Cristiane Bueno Marinho	Titular	De 15.02 a 03.03.2013  07.01 a 28.01.2013 (22 - Titular em férias)  29.01 a 14.02.2013 (17 - Vara sem titular)  04.03 a 10.03.2013 (7 - Vara sem titular)	
Evandro Luís Urnau	Substituto	03.07 a 04.07.2013 (2 - Titular em LTS)	
Giani Gabriel Cardozo	Substituto	22.07 a 04.08.2013 (14 - Responder pela unidade judiciária)	
Marcello Dibi Ercolani*	Substituto	18.10 a 04.11.2012 (18 - Vara sem titular)	

\*Removido.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juizes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 68ª Circunscrição, compreendida pelas Varas do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto de Panambi, Frederico Westphalen e Três Passos, nas quais atua o Juiz Substituto Giani Gabriel Cardozo.

## 2.2. Servidores (Fonte – RH):

### a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Adriana Trevisol Frighetto	Assistente-FC02	08.11.2006
2. Aldo Sorensen Ghisolfi	Executante-FC01	25.03.2013
3. Ana Lúcia Gutkoski	Secretario de Audiencia-FC03	25.06.1990
4. Clarinda Calegari	Assistente-FC02	12.08.1993
5. Cristiano Silva dos Santos	Assistente Diretor Secretaria-FC04	21.07.2008
6. Dilson da Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal	18.07.2012
7. Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	-	02.05.2013
8. João Henrique Pit Venzo	Assistente-FC02	14.12.2012
9. Maria Augusta Roani	Diretor de Secretaria-CJ3	19.01.1994
10. Mariano Fragoso Machado	Assistente de Juiz-FC04 (T)	25.03.2013
11. Ricardo Mensch	Segurança	13.10.2010
12. Sidinei Mazzutti	Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.08.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Cláudio Ferreira Júnior	24.06.2009	22.01.2013
2. Marcos Henrique Bezerra Cabral	23.01.2013	10.04.2013
3. Roberto Kolling Martini	30.01.2012	17.03.2013

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 10.10.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Adriana Trevisol Frighetto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	04.04 a 05.04.2013 (2 dias)
	LPF- Doença em pessoa da família	04.02.2013 (1 dia)
		01.07.2013 (1 dia)
		31.07.2013 (1 dia)
LTS- Tratamento de Saúde	06.05.2013 (1 dia)	
	12.08 a 13.08.2013 (2 dias) 10.09.2013 (1 dia) <b>Total: 9 dias</b>	
Ana Lúcia Gutkoski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	26.08.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.08.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	15.03.2013 (1 dia)
		12.04.2013 (1 dia)
02.05 a 03.05.2013 (2 dias) 05.08 a 08.08.2013 (4 dias) 27.08.2013 (1 dia) <b>Total: 11 dias</b>		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Clarinda Calegari	LTS- Tratamento de Saúde	29.07 a 31.07.2013 (3 dias) 16.09 a 18.09.2013 (3 dias) <b>Total: 6 dias</b>
Cristiano Silva dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	23.11.2012 (1 dia) 23.08.2013 (1 dia) 26.08.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	22.11.2012 (1 dia) 22.08.2013 (1 dia) <b>Total: 5 dias</b>
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	PD- Prazo para deslocamento	02.05 a 11.05.2013 <b>(10 dias)</b>
João Henrique Pit Venzo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	04.04 a 05.04.2013 (2 dias)
	DSAN- Doação de sangue	a 25.07.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	11.12.2012 (1 dia)
	PAT- Paternidade	12.06 a 16.06.2013 (5 dias) <b>Total: 9 dias</b>
Maria Augusta Roani	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.05.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) 20.08 a 21.08.2013 (2 dias) 06.09.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.05.2013 (1 dia) 05.09.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	11.07 a 12.07.2013 (2 dias) <b>Total: 11 dias</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ricardo Mensch	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.11.2012 (1 dia) 20.11 a 22.11.2012 (3 dias) 10.09 a 11.09.2013 (2 dias) 12.09.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	09.09.2013 (1 dia) 13.09.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	04.02 a 08.02.2013 (5 dias) 09.02 a 15.02.2013 (7 dias) 16.02 a 01.03.2013 (14 dias) 02.03 a 15.03.2013 (14 dias) <b>Total: 49 dias</b>

A unidade conta atualmente com 12 servidores, sendo 1 Agente de Segurança e 2 Oficiais de Justiça Avaliador Federal, e 8 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 1 Secretário de Audiência, 3 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado, 3 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 10.04.2013.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 110 dias no curso do período examinado (11 meses, aprox.), sendo 62 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (19 meses, aprox.) observou-se um total de 395 dias de afastamentos, 147 referentes a LTS.

### 2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Aline Cavasin para o período de 06.09.2012 a 17.01.2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**2.4. Ações de capacitação** (Fonte – RH – 07.10.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
José Carlos Dal Ri	Sim	33	Não	0

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Adriana Trevisol Frighetto	Sim	145	Não	0
Aldo Sorensen Ghisolfi	Sim	96	Sim	46
Ana Lúcia Gutkoski	Sim	33	Não	0
Clarinda Calegari	Sim	85	Sim	40
Cristiano Silva dos Santos	Sim	122	Sim	26
Dilson da Silva	Sim	70	Sim	40
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	Não	0	Não	0
João Henrique Pit Venzo	Sim	125	Sim	46
Maria Augusta Roani	Sim	180	Não	0
Mariano Fragoso Machado	Sim	3	Não	0
Ricardo Mensch	Sim	70	Não	0
Sidinei Mazzutti	Sim	60	Sim	40

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Meta 9 CNJ/2013** – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

**Meta 10 CNJ/2013** - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 11 CNJ/2013** - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Dos servidores lotados na unidade, apenas 1 não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Os demais realizaram cursos, sendo que apenas 1 possui carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). Dos servidores lotados na unidade, 6 não realizaram qualquer tipo de ação relativa ao processo judicial eletrônico. Todos os demais realizaram cursos, possuindo mais de 20 horas de capacitação na área.

**Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

#### 3.1. Processos em fase de conhecimento:

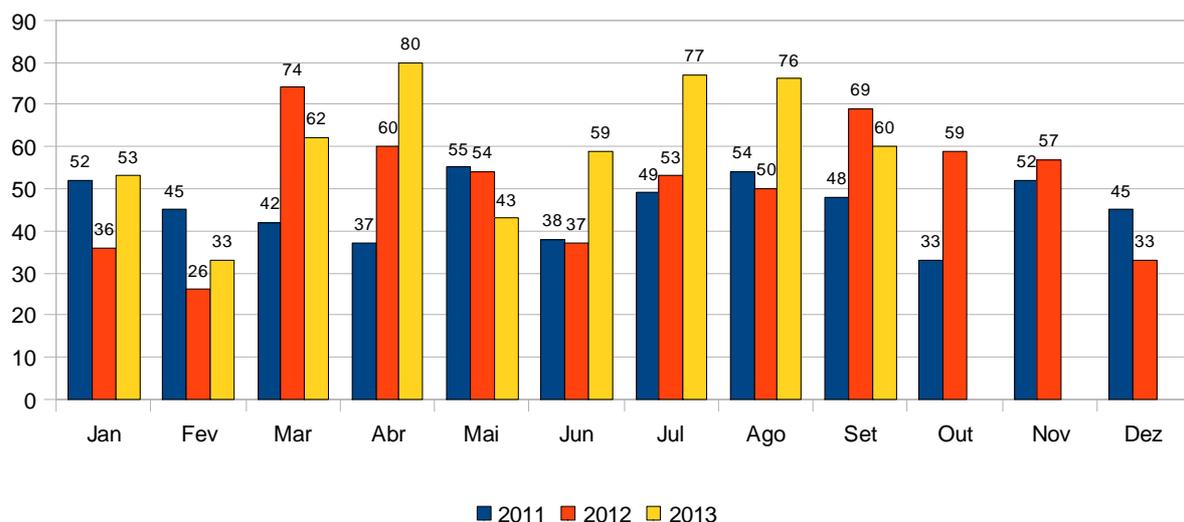
PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	802	731	751
Processos ajuizados	509	550	608
Total	1311	1281	1359
Solucionados	505	429	567
Desempenho (%)	<b>99,21%</b>	<b>78%</b>	<b>93,26%</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	731	751	777

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até SETEMBRO/2013
Processos ajuizados	543
Solucionados	541
Desempenho (%)	<b>99,63%</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	766



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

COMPARATIVO DE AJUIZAMENTO DE PROCESSOS – POR MÊS



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012	2013 (até setembro)
Pendentes de Cognição	243	370	416	364
Pendentes de Liquidação	65	48	40	72
Pendentes de Execução	423	333	321	330*
<b>Total</b>	<b>731</b>	<b>751</b>	<b>777</b>	<b>766</b>

\* Exclusivamente de Crédito Previdenciário: 40

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO

- (A) aguardando 1ª sessão de audiência  
(B) Aguardando encerramento da instrução  
(C) Aguardando prolação de sentença – no prazo  
(D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido

Situação	A	B	C	D	Total
Agosto/2013	87	202	26	49	364



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	232	40,92
Sentença	265	46,74
Arquivamento – Desistência	41	7,23
Outros	29	5,11
<b>TOTAL</b>	<b>567</b>	

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013		
Dados obtidos pelo e-Gestão – até SETEMBRO/2013		
	Quantidade	%
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>		
Extintos	11	2,03
Arquivamento	27	4,99
Desistências	12	2,22
Outras decisões	38	7,02
<i>Total</i>	88	
<i>Resolução com exame de Mérito</i>		
Conciliações	196	36,23
Julgados Procedente	8	1,48
Julgados Procedente em Parte	203	37,52
Julgados Improcedente	42	7,76
Extintos	4	0,74
Outras decisões	0	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Total</i>	453	
<b>TOTAL</b>	<b>541</b>	

RECURSOS ORDINÁRIOS – <i>e-Gestão</i>					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	223	220	7	1	18

**Meta 1 CNJ/2010** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Meta 3 CNJ/2011** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Meta 1 CNJ/2013** - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

**Meta 2 CNJ/2013** - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

<b>Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>		
-		

<b>Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>		
-		
<b>Processos recebidos em 2008: 495</b>		
<b>Percentual de julgados: 100%</b>		

<b>Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
-		
<b>Processos recebidos em 2009: 525</b>		
<b>Percentual de julgados: 100%</b>		

<b>Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos recebidos em 2013 – até setembro</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até setembro</i>	<i>Diferença</i>
543	541	<b>-2</b>

No ano de 2011 a unidade não atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado 78% do número de processos ajuizados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Houve elevação do número total de processos ajuizados, passando de 550 em 2011 para 608 em 2012.

O número de processos pendentes das fases de conhecimento, liquidação e execução também apresentou elevação, passando de 751 em 2011, para 777 em 2012. Até setembro de 2013, entretanto, havia 766 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (40,92%) ficou abaixo da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Até setembro de 2013 o índice de conciliações efetuadas, segundo dados do e-Gestão, foi de 36,23%, razão pela qual **se recomenda que a unidade empreenda esforços no sentido de elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

A unidade não atingiu a Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*), solucionando 93,26% do número total de ações ajuizadas em 2012.

Resta cumprida, no entanto, a Meta 2/2012 do CNJ, tendo sido julgados todos processos ajuizados em 2008. Encontra-se atendida, também, a Meta 2/2013 do CNJ, tendo sido julgados 100% dos processos ajuizados no ano de 2009.

Por fim, a unidade não vem cumprindo a Meta 1/2013 do CNJ, sendo o número de processos solucionados (541) inferior ao número de ajuizados (543), conforme dados apurados até setembro de 2013, pelo e-Gestão.

**Recomenda-se que a Vara eleve o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2013 do CNJ até o final do ano.**

### **3.2. Pauta de audiências** (informações da Secretaria):

- a) *Periodicidade e composição (médias) da sessão:*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			8 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	
Tarde		9 (I) 1 (U) 4 (P)	9 (I) 1 (U) 4 (P)		
<b>Obs: Em média, por mês, é pautada 1 CPI.</b>					

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

- b) *Audiências em processos na fase de execução:* poucas são realizadas. Normalmente são incluídos processos em pauta quando há solicitação das partes ou em caso de uma execução mais complexa (a exemplo de questões relativas a pensionamento).
- c) *Registro das sessões:* por amostragem realizada, selecionado o mês de março de 2013, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a audiência, de acordo com o registro em ata. Também está sendo observada a correspondência entre o registro do horário de abertura da sessão, constante do cabeçalho do sistema (inFOR), e o horário real em que iniciada a sessão, conforme ata da primeira audiência realizada.

Segundo informações da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	05.12.2013	18.12.2013
Sumaríssimo	30.10.2013	04.12.2013
Prosseguimento	02.04.2014	02.04.2014
Carta Precat. Inquiratória	11.02.2014	-

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>7,08</b>	<b>74,33</b>
jan/2012	9	100
fev/2012	2	23
mar/2012	13	172
abr/2012	0	0
mai/2012	9	136
jun/2012	10	116
jul/2012	13	94
ago/2012	10	108
set/2012	8	89
out/2012	8	79
nov/2012	11	135
dez/2012	5	54
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>8,17</b>	<b>92,17</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS REALIZADAS							
2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão							
(A) Inicial (B) Instrução (C) Julgamento (D) Una							
(E) Conciliação/Conhecimento (F) Conciliação/Execução							
	A	B	C	D	E	F	Total
jan/2013	51	15	0	5	0	0	71
fev/2013	51	30	0	1	0	0	82
mar/2013	29	48	0	4	0	0	81
abr/2013	39	38	0	3	0	2	82
mai/2013	82	41	0	8	0	1	132
jun/2013	51	35	0	5	0	3	94
jul/2013	31	28	0	2	0	0	61
ago/2013	0	0	0	0	0	0	0
set/2013	0	0	0	0	0	0	0

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>43,5</b>	<b>32,67</b>	<b>140,25</b>	<b>15,92</b>
jan/2012	61	58	162	0
fev/2012	67	0	132	0
mar/2012	43	30	205	0
abr/2012	0	0	0	0
mai/2012	61	57	169	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jun/2012	40	31	170	0
jul/2012	31	16	163	0
ago/2012	27	21	118	0
set/2012	33	29	145	302
out/2012	31	24	182	0
nov/2012	52	24	170	0
dez/2012	35	20	174	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>40,08</b>	<b>25,83</b>	<b>149,17</b>	<b>25,17</b>

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão

	<b>Do ajuizamento até 1ª audiência - Sumaríssimo</b>	<b>Do ajuizamento até 1ª audiência - Ordinário</b>	<b>Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Sumaríssimo</b>	<b>Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Ordinário</b>
jan/2013	40,25	56,79	44,25	117,48
fev/2013	27,5	44,04	63,67	105,52
mar/2013	29,33	45	1,67	167,21
abr/2013	25,33	39,59	0	184,82
mai/2013	37,25	47,84	65,67	216,84
jun/2013	23,4	41,25	11	149,6
jul/2013	15,5	29,45	0	174,73
ago/2013	-	-	108,75	347,41
set/2013	-	-	-	147,21



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual se **recomenda seja observado o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**

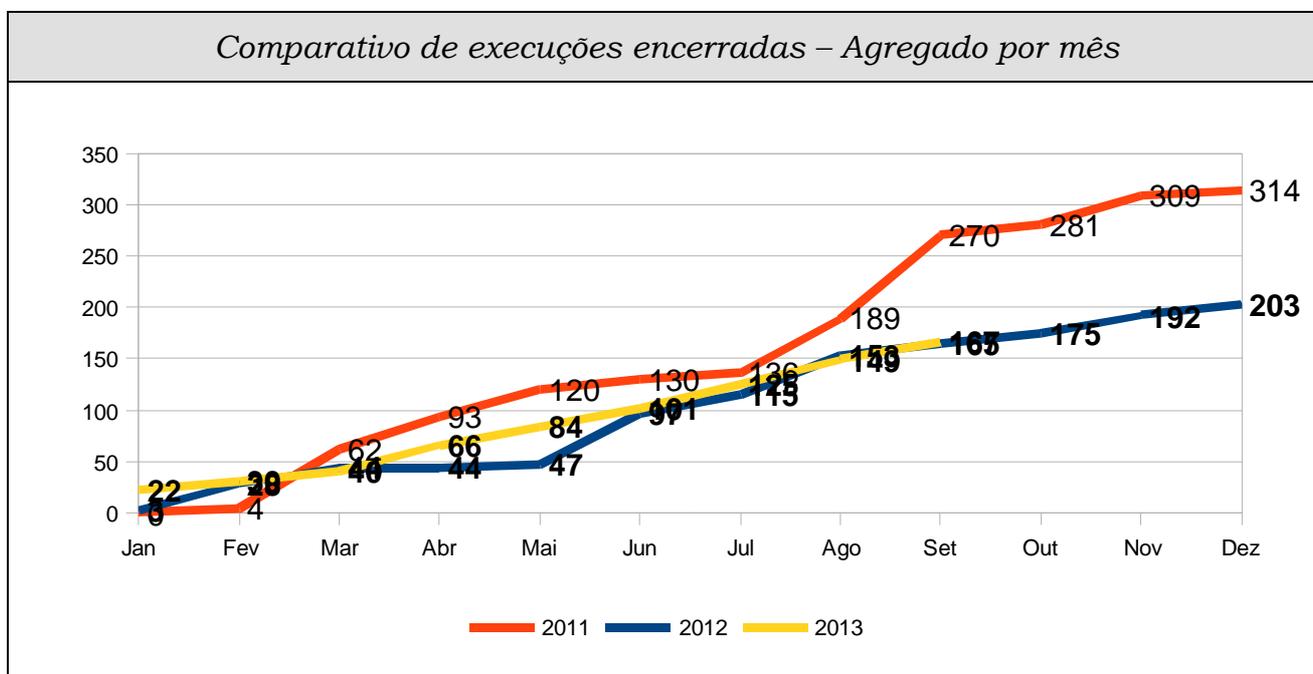
### 3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	259	314	56	442	333
2012	200	203	15	453	321
2013 (até setembro)	177	167	30	500	330



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>EXECUÇÕES</i>				
<i>Encerradas em 2011</i>	<i>Encerradas em 2012</i>	<i>Encerradas em 2013</i> <b>Até SETEMBRO</b>	<i>Meta 17/2012</i> <b>110%</b>	<i>Meta 13 /2013</i> <b>115%</b>
314	203	167	64,65%	53,18%



**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

**Meta 13 CNJ/2013** - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos demonstram que a unidade não alcançou a Meta 17 CNJ/2012, visto ter encerrado menos execuções em 2012 (203) que em 2011 (314), atingindo 64,65% da meta.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até setembro de 2013 a unidade havia encerrado 167 execuções, atingindo 53,18% da meta estabelecida. O gráfico



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparativo demonstra que o desempenho da unidade em 2013 tem sido inferior ao mesmo período de 2011.

**Considerando a necessidade de um desempenho 15% superior em relação ao do ano de 2011, recomenda-se que a Vara convirja esforços para elevar o desempenho apresentado, a fim de atingir a Meta 13 CNJ/2013 até o final do ano.**

### 3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO - <i>e-Gestão</i>					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	44	47	1	0	14

### 3.5. BNDT:

<b>BNDT - e-Gestão - até setembro/2013</b>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	84
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	46
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	39
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	492

### 3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	2195	182,92	9,5 (231 dias úteis)
2012	4860	405	20,68 (235 dias úteis)
2013 (até 30.09.2013)	5364	596	29,31 (183 dias úteis)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**3.7. Valores movimentados** (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Custas e Emolumentos	75.045,00	145.761,00
Contribuições Previdenciárias	118.246,00	166.238,00
Imposto de Renda	1.020.886,28	832.974,65
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	<b>1.214.177,28</b>	<b>1.144.973,65</b>

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
<b>2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até setembro</b>	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	2.923.132,64
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	1.120.836,96
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	650,00
Custas processuais arrecadadas	72.125,44
Emolumentos arrecadados	-
Contribuição previdenciária arrecadada	706.021,50
Imposto de Renda arrecadado	83.946,75
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	115.635,84

**4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 47** processos em carga, sendo **11** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 11.10.2013, às 14h55min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000046-95.2013.5.04.0551	05.09.2013	16.09.2013	30.09.2013*
0027000-57.2008.5.04.0551	24.09.2013	04.10.2013	08.10.2013*
0000003-61.2013.5.04.0551	30.09.2013	07.10.2013	11.10.2013*
0000680-28.2012.5.04.0551	30.09.2013	07.10.2013	11.10.2013*
0000682-95.2012.5.04.0551	30.09.2013	07.10.2013	11.10.2013*
0000681-13.2012.5.04.0551	30.09.2013	07.10.2013	11.10.2013*
0000402-27.2012.5.04.0551	30.09.2013	10.10.2013	Não realizada
0000309-64.2012.5.04.0551	01.10.2013	09.10.2013	11.10.2013*
0000501-65.2010.5.04.0551	01.10.2013	10.10.2013	Não realizada
0000507-04.2012.5.04.0551	03.10.2013	08.10.2013	11.10.2013*
0000463-19.2011.5.04.0551	04.10.2013	07.10.2013	11.10.2013*

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 51** processos em carga, sendo **2** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 11.10.2013, às 14h55min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000602-34.2012.5.04.0551	03.10.2013	10.10.2013	Não realizada
0000601-49.2012.5.04.0551	03.10.2013	10.10.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**4.3. Registro de carga de mandados: 52** mandados em carga, sendo **13** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 11.10.2013, às 14h55min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000179-74.2012.5.04.0551	26.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000595-08.2013.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-48.2013.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000467-56.2011.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000075-82.2012.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000177-70.2013.5.04.0551	04.10.2013	08.10.2013	Não realizada
0000632-35.2013.5.04.0551	08.10.2013	10.10.2013	Não realizada
0049100-69.2009.5.04.0551	08.10.2013	10.10.2013	Não realizada
0137400-75.2007.5.04.0551	08.10.2013	10.10.2013	Não realizada

O livro carga dos advogados aponta a existência de **11** processos em carga com prazo excedido, 9 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A duas cargas que permanecem sem cobrança dos autos venceram no dia 10.10.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de apenas **2** processos em carga com prazo excedido, ambos em 10.10.2013, sem cobrança dos autos.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **13** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, todos sem registro de cobrança no INFOR, tendo o mais antigo expirado em 30.09.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos concluídos a juizes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria.

José Carlos Dal Ri			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	46	201	35	275	26	0	26	14.08.2013	12	51	0
Out/13	37	238	40	315	22	0	22	04.09.2013	5	56	0

Giani Gabriel Cardozo			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	18	138	26	149	11	0	11	28.08.2013	0	45	3
Out/13	47	185	43	192	14	0	14	16.10.2013	14	59	0

A Diretora de Secretaria informa que as sentenças, em sua maioria, são publicadas sem prévia designação de data.

**Recomenda-se aos juizes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).**

## **5. ROTINAS.**

### **5.1. Protocolo:**

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 405 petições por mês, o que revela a média diária de 20,68 petições. Até 30.09.2013 a média mensal foi de 596 petições, o que resulta numa média de 29,31 petições protocoladas por dia.

A Diretora de Secretaria informa que a juntada das petições ocorre no prazo de 24 horas, sendo as minutas de despacho elaboradas no prazo de 24 horas após a juntada.

### **5.2. Periodicidade (média):**

- a) *certificação de prazos*: na data da correição a secretaria certificava o decurso do prazo do dia 09.10.2012. A secretaria mantém o prazo em 4/5 dias para possibilitar o recebimento de petições via protocolo postal.
- b) *cumprimento dos despachos*: no máximo no dia seguinte. Por ocasião da correição anterior os despachos eram cumpridos no decorrer da semana.
- c) *expedição de mandados de citação*: idem.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: diário.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: é utilizado convênio mantido pela Procuradoria Federal com a ECT, remetendo-se semanalmente os autos, por correio, à sede da Procuradoria em Passo Fundo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria Maria Augusta Roani está lotada na unidade desde 19.01.1994, exercendo a direção desde 2005.

Normalmente realiza reuniões com a equipe para tratar das atividades da secretaria, das necessidades e do desempenho da unidade, abrindo espaço para os servidores contribuírem com idéias sobre as rotinas de trabalho. Informa também ser costume a realização de confraternizações, inclusive fora do local de trabalho, no intuito de manter a unidade da equipe.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

O atendimento ao público sofreu alteração. Pela manhã o atendimento é realizado pela estagiária, no horário das 10h às 12h e, à tarde, o atendimento é feito pela servidora Eunice, das 12h às 18h, ambas contando com o auxílio dos servidores João Henrique, Adriana e Cristiano. As atividades do protocolo são realizadas pelas servidoras que realizam o atendimento do balcão (localização de processos, lançamentos no INFOR e juntadas de petições).

Com a saída do servidor Roberto Kolling, os cumprimentos da execução passaram a ser realizados pelo servidor João Henrique, que ingressou na unidade em 14.12.2012 – lançamentos de contas, expedição de mandados, alvarás, auxilia no balcão, quando necessário, e na elaboração de minutas de despachos de todas as fases. Conta com o auxílio do servidor Cristiano.

As minutas de despacho de todas as fases atualmente estão sendo elaboradas pela Diretora, pelo Assistente da Diretora, Cristiano, e pelo servidor Aldo.

A certificação do prazo está sendo realizada pela servidora Adriana, inclusive a elaboração das minutas decorrentes. Não há divisão em fases.

Compete à servidora Clarinda a expedição de ofícios e de alvarás determinados em audiência e o auxílio nas juntadas decorrentes da pauta. Está em fase de aprendizagem da atividade de certificação do prazo.

Os demais cumprimentos de despachos são realizados por Aldo e Clarinda (notificações, ofícios, etc.).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto às perícias, refere que os peritos médicos atuantes na unidade são de Passo Fundo, sendo intimados por e-mail. Já os peritos técnicos deixam planilha na Vara e o agendamento é realizado em audiência. Os peritos contadores também deixam planilha, mas a perícia é designada posteriormente, sendo intimados pela via postal. Acrescenta a Diretora que a partir do mês de dezembro passará a atuar na unidade perito médico de Carazinho, que realizará as perícias na Vara.

Por fim, informa que não são publicadas sentenças líquidas e que na sentença de liquidação já é autorizada a dedução do depósito recursal, sendo o valor abatido na citação.

## **6. EXAME DOS PROCESSOS.**

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

### **Processo nº 0000064-19.2013.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 02 (06.02.2013) – ajuizamento

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: impresso colorido com os dados da autuação contém adesivo colado, com a informação “documentos depositados sec fl. 34”. Art. 2º, § 2º, do Provimento Conjunto n. 02/2007.
- CERTIDÕES: fl. 36v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.

**Última movimentação processual:** fl. 88 (06.08.2013) – os autos aguardam a audiência de prosseguimento de 04.12.2013, uma vez que não há outras providências a cumprir, pois o reclamante já se manifestou sobre a defesa e documentos com ela juntados.

### **Processo nº 0000070-26.2013.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 02 (14.02.2013) – ajuizamento

- CERTIDÕES: fl. 118 – certidão “sem efeito” não é assinada pelo Diretor de Secretaria. Art. 149, parágrafo único, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CARIMBOS: fl. 125v – ausência de carimbo “em branco” ou de risco diagonal no verso. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 134v – ausência de termo de recebimento da carta precatória. Art. 773 da CLT.

**Última movimentação processual:** fl. 152v (05.09.2013) – após certificado o decurso do prazo da reclamada para manifestação sobre o laudo complementar, os autos aguardam a realização da audiência marcada para 04.12.2013.

**Processo nº 0000169-93.2013.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 02 (02.04.2013) – ajuizamento

- Não há apontamentos a fazer. Não houve atraso significativo na tramitação do feito, tampouco há apontamentos a fazer quanto aos lançamentos no sistema Infor, os quais estão corretos. Sentença procedente em parte (transitada em julgado) para reconhecer vínculo de emprego e condenar a ré ao pagamento de verbas trabalhistas

**Última movimentação processual:** fls. 31-32 (09.09.2013) – despacho determina a retificação dos cálculos de liquidação por parte da autora. A notificação foi expedida, e o prazo expirava em 26.09.2013, não tendo havido manifestação.

**Determina-se seja certificado acerca do decurso do prazo assinado à autora (notificação de fl. 32v) com a conclusão dos autos ao juiz para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0000196-47.2011.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 134v (04.12.2012) – certificação do decurso do prazo das partes para apresentação de cálculos. Inicia-se a análise com a notificação do contador nomeado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: presença de adesivo no impresso colorido com os dados da autuação, contendo a expressão “pilha 14”. Ademais, consta anotação a lápis da expressão “DVT 24/08”. Art. 2º, § 2º, do Provimento Conjunto n. 02/2007.
- TERMOS: fl. 151v – termo de juntada não faz referência aos documentos trazidos com a manifestação. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4; fl. 179v – referência incorreta à peça processual trazida, que não se trata de “acordo” e sim de “proposta de acordo”. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 148 (14.02.2013) – segundo consta no registro de devolução de fl. 148, os autos foram devolvidos em 13.02.2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4; fl. 149 (14.02.2013) – não está lançada no sistema para o dia 13.02.2013 a petição na qual a ré se manifesta. Art. 94, caput, da CPC/RT4; fl. 150 (18.02.2013) – lançamento “liquidação homologada” antes da assinatura do despacho que homologou os cálculos de liquidação em 19.02.2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4; fl. 152 (26.02.2013) – embora o sistema informe que o protocolo da petição ocorreu em 26.02.2013, na petição consta a tarja de protocolo indicando a data de 25.02.2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

**Última movimentação processual:** fl. 186v (24.09.2013) – acordo homologado em 03.04.2013, com parcelamento previsto até 10.09.2013. Certificado o decurso do prazo sem denúncia de descumprimento do acordo por parte da reclamante. Aguarda-se a comprovação das contribuições previdenciárias, das custas e dos honorários periciais, cujo prazo é 10.10.2013.

**Determina-se a conclusão dos autos ao juízo, para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0000231-07.2011.5.04.0551**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Início da análise:** fl. 323v (21.11.2012) – após a baixa dos autos, as partes foram notificadas para apresentar cálculos, mas deixaram transcorrer o prazo. O reclamante também não depositou a sua CTPS para anotação.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: cisão dos cálculos de liquidação na abertura do terceiro volume. Art. 72, caput, da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 325 – termo de carga não registra a data de devolução dos autos nem a identificação e assinatura do servidor que recebeu os volumes. Arts. 53, parágrafo único e 150, da CPCR/TRT4. Art. 772 da CLT; fl. 476 – servidor assina “p/” sem se identificar. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 439 (11.04.2013 e 12.04.2013) – o andamento “conclusos para despacho/decisão” foi lançado no dia 12.04.2013, um dia após a assinatura digital do despacho, ocorrida em 11.04.2013. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4 e art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 498 e seguintes (16.09.2013) – agravo de petição interposto pelo reclamante. Ainda não analisada a sua admissibilidade pelo juiz.

**Determina-se a conclusão dos autos ao juiz para análise da admissibilidade do agravo de petição do reclamante.**

**Processo nº 0000262-61.2010.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 461v (01.03.2013) – recebimento dos autos na Secretaria, após o retorno do TRT, com trânsito em julgado.

- Não há apontamentos a fazer. Sentença procedente em parte, que condenou a ré em verbas trabalhistas, além de indenização decorrente de responsabilidade civil do empregador. O acórdão do TRT acresceu verbas à condenação, além de absolver a ré da multa pela oposição de embargos de declaração protelatórios. Baixados os autos, foi expedido mandado de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

cumprimento de obrigação de fazer (fl. 467). Cálculos apresentados por contador nomeado.

**Última movimentação processual:** fl. 531 (24.09.2013) – determinada a intimação das partes e da União sobre o cálculo do contador nomeado. Ainda não expedidas.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 531.**

**Processo nº 0000369-71.2011.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 238v (29.11.2013) – inicia-se a análise quando, após a remessa do Recurso de Revista ao TST, os autos retornaram à origem.

- **TERMOS:** fl. 238v – presença de rasura na data do termo de recebimento. Art. 171 do CPC.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** fl. 239 (12.12.2012) – apenas em 12.12.2012 foi publicado o despacho assinado em 05.12.2012. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4 e art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fls. 253 e 257 – o despacho de 19.06.2013 assina prazo de 20 dias para a contadora apresentar cálculos, mas a notificação, expedida em 30.07.2013, informa que o prazo é de 10 dias.

**Última movimentação processual:** fl. 281v (24.09.2013) – certificado o decurso do prazo das partes para manifestação sobre os cálculos de liquidação da contadora, apresentados em 15.08.2013. As notificações para ciência das partes foram expedidas em 20.08.2013 (fls. 279-280).

**Determina-se a conclusão dos autos ao juízo para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0000401-13.2010.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 21.11.2012 (256v) – juntada da indicação de bens à penhora por parte do reclamante após negativo o resultado da consulta ao BacenJud.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 278v – termo de juntada não faz referência à procuração juntada com a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 282-283 – termo de conclusão e despacho assinados em 19.03.2013 foram juntados aos autos antes da petição do terceiro embargante, protocolada em 18.03.2013. Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 262 (29.11.2012) – apenas em 13.12.2012 foi publicado o despacho de fl. 262, assinado em 29.11.2012. Arts. 9º, caput e 94, caput, da CPC/RT4; fl. 266 (13.12.2012) – apenas em 13.12.2012 foi publicado o despacho de fl. 266, assinado em 05.12.2012. Arts. 9º, caput e 94, caput, da CPC/RT4; fl. 288v (03.04.2013) – não lançado o andamento “devolvido/entregue documento à parte”. Art. 94, caput, da CPC/RT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 270 e 273 – a penhora foi efetivada em 15.12.2013, mas apenas em 19.02.2013 foi certificado o decurso do prazo para a oposição de embargos.

**Última movimentação processual:** fl. 290 (23.04.2013) – homologado acordo em audiência na fase de execução para pagamento parcelado até o ano de 2015. Não há notícia de descumprimento, por ora.

**Determina-se o lançamento do andamento “devolvido/entregue documento à parte” para o dia 03.04.2013, referente à entrega do alvará à parte autora.**

**Processo nº 0000568-59.2012.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 16 (20.11.2012) – audiência inicial.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: presença de adesivo no impresso colorido onde estão os dados da autuação, contendo a expressão “*bacen c/ (juiz)*”. Art. 2º, § 2º, da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 32v – ausência de referência aos documentos que acompanham a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- DESPACHOS: fl. 17 – despacho não indica o nome do juiz. Art. 169, caput, do CPC.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: havendo pedido relativo a recolhimentos ao FGTS, não foram expedidos ofícios à CEF e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 20 (25.03.2013) – conforme os dados do recebimento de fl. 20, os autos retornaram à Secretaria em 22.03.2013, não em 25.03.2013. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 19-21 – o juiz havia designado audiência para 23.04.2013, mas a Secretaria não expediu as notificações às partes, fato que motivou o atraso do feito, tendo sido a audiência transferida para 15.05.2013.

**Última movimentação processual:** fl. 47 e seguintes (12.09.2013) – Reclamado citado em 30.08.2013. Em 12.09.2013 é certificado o decurso do prazo para pagamento dos valores devidos. Após o decurso do prazo do executado assinado no mandado de citação, o juiz determinou o uso do BacenJud. Caso negativa a resposta, determinou cadastro do reclamado no BNDT, além da penhora e avaliação de bens. A conta foi atualizada, mas a consulta ao BacenJud resultou negativa. Ainda não cumpridas as demais determinações do despacho de fl. 47.

**Determina-se o cumprimento dos demais termos do despacho de fl. 47, a partir do terceiro parágrafo.**

**Processo nº 0000179-74.2012.5.04.0551**

**Início da análise:** fl. 87v (09.11.2012) – inicia-se a análise quando os autos foram remetidos à PGF para ciência da sentença.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CERTIDÕES: fl. 126v – aposição de certidões no corpo do documento, sem respeito a sua integridade e à ordem cronológica que ele representa. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 103 – data de devolução dos autos incorreta, pois no sistema Infor consta que os autos foram devolvidos em 26.03.2013, não em 01.04.2013. Art. 773 da CLT.
- CARIMBOS: fls. 93, 102 e 154 – ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 91 (07.12.2012) – o despacho foi assinado em 20.11.2012, mas somente foi publicado em 07.12.2012. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4 e art. 94, caput, da CPCR/TRT4; fl. 119 (21.05.2013) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4; fl. 123 (13.06.2013) – a publicação do despacho de fl. 123, no qual se determina o uso do sistema BacenJud, causou riscos à efetividade da medida. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4; fls. 180v-181 (16.09.2013) – incorreção na data de lançamento do protocolo do ofício de fl. 181. Na tarja de protocolo consta 13.09.2013, enquanto no sistema Infor consta 16.09.2013. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 119 – não foi expedida intimação ao reclamante para os fins do art. 884, § 3º, da CLT, logo após a citação da ré, como determinava o despacho.

**Última movimentação processual:** fl. 184 (26.09.2013) – expedição de ofício à Vara Cível de Seberi, solicitando reserva de valores daquela execução (133/1.11.0000930-7). O sistema Infor indica a tramitação dos diversos mandados de citação expedidos à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª reclamadas após a remessa dos autos à Vice-Corregedoria. Na fl. 183, já havia sido certificado o decurso do prazo sem resposta aos ofícios de fls. 164, 165 e 176, bem como sem que a reclamada Simone Sideloski embargasse a penhora de fl. 169.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Determina-se a conclusão dos autos ao juízo para determinações sobre o prosseguimento do feito.**

## **7. RECOMENDAÇÕES.**

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- e) observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990;
- f) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- g) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- i) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);
- j) não publicar no inFOR, de forma prévia, os despachos cuja divulgação do teor possa criar risco ao seu cumprimento, conforme parte final do art. 9º da CPCR/TRT4 (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
- k) conservar os autos, evitando anotações impróprias, folhas soltas na contracapa e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas ou no impresso colorido, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- l) consignar as informações imprescindíveis nos registros de carga, como o número do processo, nome, telefone e número de inscrição no órgão de registro dos advogados e peritos, coletando a assinatura do profissional e indicando a data de devolução dos autos, na forma do art. 53, incisos e parágrafo único, da CPCR/TRT4;
- m) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão “sem efeito”.
- n) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- o) apor termo quando do recebimento de cartas precatórias ou processos oriundos de outros órgãos ou unidades judiciárias (art. 773 da CLT).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pela unidade são: BACEN JUD, GID-DETRAN, HOD, INFOJUD (DOI), JUCERGS, RENAJUD, SEFAZ e TRE.

## 9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Frederico Westphalen está instalado em prédio locado.

O imóvel foi reformado para receber a Vara do Trabalho que se instalou no local em junho de 2013.

## 10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 15.10.2013, das 10h às 12h, comparecendo:

O Presidente da OAB/RS – Subseção Local, **Dr. Marcos Roberto Forchezato** (OAB/RS 43.999); o Membro do Tribunal de Ética da OAB/RS, **Dr. Antonio Luiz Pinheiro** (OAB/RS 19.827); o Conselheiro da OAB/RS – Subseção Local, **Dr. André Rodrigues** (OAB/RS 56.674), e o ex-Presidente da OAB e atual Conselheiro da Seccional/RS, **Dr. Tarcísio Vendruscolo** (OAB/RS 15.243).

Compareceram ainda os seguintes advogados:

**Dra. Jane Manfrin de Melo Cerutti** (OAB/RS 46.133)

**Dra. Cláudia Manfrin de Melo** (OAB/RS 58.007)

**Dr. Rodrigo Luís Andreatto** (OAB/RS 66.843)

**Dra. Juliane Locateli Zanatta** (OAB/RS 61.207)

**Dr. Rogério Vargas dos Santos** (OAB/RS 32.926)

**Dr. Cláudio Luis Bortoluzzi** (OAB/RS 37.764)

**Dr. Rogério Bossoni Sobroza** (OAB/RS 74.589)

O Dr. Marcos Roberto Forchezato, Presidente da Subseção local da OAB, elogia as novas instalações da Unidade referindo que os advogados gostaram



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

muito do novo ambiente. Elogia também o ótimo trabalho prestado pelos servidores e também o excelente trabalho que vem sendo prestado pelo Juiz Titular, Dr. José Carlos Dal Ri.

Relata que todos os advogados gostaram do novo ambiente e do novo magistrado, bem dinâmico e eficiente. Pontua que alguns processos que estão conclusos para sentença com o Dr. Cláudio Roberto Ost completarão 1 ano de conclusão em outubro e novembro.

Dr. Tarcísio Vendrúscolo também informa que os advogados estão satisfeitos com as novas instalações, as quais estão atendendo às expectativas dos usuários. Afirma que foi atendida pelo Tribunal as condições de acessibilidade solicitadas na correição do ano anterior. Apresenta elogios ao trabalho do Juiz Titular e refere que não há nenhum problema em relação aos servidores.

Dr. Tarcísio ainda elogiou o trabalho da Juíza Cristiane Bueno Marinho e referiu que o Juiz Cláudio também é cordial com as partes.

Dr. Tarcísio, bem como o Presidente da OAB e o Dr. Rogério Vargas dos Santos, lastimaram a remoção a pedido do Juiz Cláudio Roberto Ost. Fora esse fato, não há nenhuma queixa em relação ao Dr. Cláudio. Referiram tratar-se de pessoa muito querida entre os advogados presentes. Referem que o Magistrado não atrasava as sentenças quando trabalhou na unidade.

Requerem que o próprio Juiz prolate as sentenças.

Dr. Tarcísio apresenta queixa em relação aos processos conclusos para sentença com o Juiz Cláudio Roberto Ost, alguns pendentes há um ano. Apresenta contrariedade à redistribuição dos processos, por ofensa ao Princípio da Identidade Física do Juiz.

O Presidente da OAB também se manifestou relativamente ao seu escritório, no sentido de que deve ser observado o Princípio da Identidade Física do Juiz e, acrescenta o Dr. Rogério Vargas dos Santos, o Princípio da Imediação, porque aquele magistrado que esteve em contato direto com a prova tem maiores condições de julgar.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Referem que a Dra. Cristiane Bueno Marinho também tem algumas sentenças pendentes de prolação.

O Dr. Rogério Vargas dos Santos relata algumas dificuldades, em geral, no atendimento prestado pela Diretora Maria Augusta.

Menciona ainda que o Dr. Marcelo Bertolucci, atual Presidente da OAB, veio até Frederico Westphalen na condição de Presidente de uma Comissão da OAB (Comissão de Defesa de Prerrogativas) e reuniu-se em assembléia com os advogados, na qual o assunto veio à tona, resultando em uma representação formal perante o tribunal. Deveria a Subseção receber uma resposta da solução dada ao processo administrativo.

Com relação à representação movida pela Comissão de Defesa, Assistência e das Prerrogativas da OAB/RS contra a Diretora de Secretaria, Maria Augusta, verificou-se que foi determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (PA nº 0001663-31.2012.5.04.0000), sendo que a OAB já foi notificada da decisão, via email, encaminhado em 01.03.2013 para o Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RS (cdap@oabrs.org.br).

## **12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

#### **14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. José Carlos Dal Ri, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 15.10.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. José Carlos Dal Ri, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Augusta Roani. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora